



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3270

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 377
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2214	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AMPLO DE CONVIVÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		16.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 673
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade: 06 DIRETORIA DE OBRAS
Função: 15 URBANISMO
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2097 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 117
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Ficha: 326

Valor:
25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Janeiro de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal